

## Seção IV: Glossário

**Abuso:** Tratamento cruel, desagradável ou injusto.

**Artigo:** Uma seção de um documento que trata de um ponto específico, como os 30 artigos da DUDH.

**As conferências da ONU geralmente produzem dois conjuntos de declarações:** uma escrita por representantes governamentais e uma por organizações não governamentais (ONGs).

**Asilo:** Proteção ou segurança contra perigo ou dano, geralmente encontrado ou oferecido por um lugar seguro para estar, como outro país.

**Assembleia:** A reunião de pessoas para discutir ou trabalhar em um propósito comum.

**Capacidade em evolução:** As competências melhoradas que as crianças adquirem à medida em que crescem. Crianças em diferentes ambientes e culturas adquirirão competências em diferentes idades. Ao crescer em experiência e capacidade, as crianças têm uma maior capacidade de assumir a responsabilidade por suas próprias decisões.

**Censura:** Examinar diferentes formas de comunicação (como livros, discursos ou filmes, etc.) e removê-los ou alterá-los porque alguém acha que são prejudiciais.

**Cidadão:** Uma pessoa que tem o direito de viver em um país porque ele nasceu lá ou porque ele/ela foi aceito com plenos direitos nesse país.

**Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC):** Aprovada pela Assembleia Geral em 20 de novembro de 1989. Documento primário da ONU que reconhece os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das crianças. É o documento mais ratificado da ONU, com os Estados Unidos como único estado-membro a se abster.

**Convenção:** Acordo vinculativo entre os estados-nação para cumprir uma ação acordada; usado como sinônimo de tratado e pacto. Uma convenção e um pacto significam a mesma coisa. Eles são ambos juridicamente vinculativo para os governos que os ratificaram. Nesse sentido, os pactos e convenções são mais fortes do que as declarações.

**Cultura:** Arte, música, literatura (as obras escritas valiosas e criativas de uma sociedade), ideias, progresso científico e outras criações de um povo ou povos em geral.

**Debate:** Uma discussão organizada de algo em público; geralmente duas pessoas ou duas equipes que assumem visões opostas sobre uma ideia e revezam-se em discutir suas opiniões.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH):** Aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. É o principal documento da ONU que estabelece padrões e normas de direitos humanos. Todos os Estados-membros concordaram em defender a DUDH. Embora a declaração tenha sido concebida para não ser vinculativa, com o tempo, suas várias disposições se tornaram tão amplamente reconhecidas que agora pode ser dito ser parte do direito internacional consuetudinário.

**Declaração:** Documento que estabelece os princípios e normas acordados, mas que não é juridicamente vinculativo.

**Defensor:** Uma pessoa que apoia ou fala em favor de alguém ou algo.

**Dignidade:** Um senso adequado de orgulho e respeito. Tratar os outros com bondade e cortesia ou respeito.  
**Discriminação:** Uma diferença injusta de tratamento; negar direitos iguais a determinadas pessoas ou grupos de pessoas.

**Direito humanitário:** O corpo de leis que protege determinadas pessoas em tempos de conflito armado, ajuda as vítimas e limita os métodos e meios de combate, a fim de minimizar a destruição, a perda de vidas e sofrimento humano desnecessário.

**Direitos Humanos:** De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Versão para crianças), os direitos humanos são certas coisas ou princípios fundamentais a que todas as pessoas, em todo lugar, têm direito desde o nascimento até a morte, como parte de sua experiência, simplesmente porque ele ou ela é um ser humano. Eles se aplicam não importa de onde você é, no que você acredita ou como você escolhe viver sua vida. Eles nunca podem ser retirados, mas pode ser restringido, por exemplo, se uma pessoa violar a lei ou no interesse da segurança nacional.

**Direitos:** Reivindicações (coisas que você está legalmente autorizado a ter) ou liberdades de fazer, ser ou ter algo. Existem direitos legais que são conferidos por leis. Há outros direitos, como os direitos humanos, que são princípios éticos de liberdade ou direito. Os direitos são as regras fundamentais sobre o que é permitido às pessoas ou devido às pessoas.

### Educação

- **Educação formal:** O sistema de ensino estruturado (geralmente pelo governo) que se estende desde a pré-escola e do ensino primário à universidade.
- **Educação informal:** O processo ao longo da vida pelo qual uma pessoa adquire atitudes, valores, habilidades e conhecimento das influências e recursos no seu próprio ambiente e experiência diária.
- **Educação não formal:** Qualquer programa planejado de educação pessoal e social fora do currículo educacional formal que é projetado para melhorar uma gama de conhecimentos, habilidades e competências (por exemplo, grupos de jovens, grupos de igreja, clubes após a escola, escoteiros).

**Estados-membros:** Países ou nações que são membros de organizações intergovernamentais (por exemplo, as Nações Unidas, o Conselho da Europa).

**Estereótipo:** Uma ideia muito simplificada e generalizada sobre como algo ou alguém é, especialmente uma ideia errada e que pode levar a preconceitos e discriminação.

**Igual:** Ter o mesmo status, direitos ou oportunidades que outro ou outros.

**Imigrante:** Uma pessoa que deixou seu país de origem para viver em outro país. Imigrantes geralmente decidir mudar de país para melhorar suas condições de vida.

**Inalienável:** Refere-se aos direitos que pertencem a cada pessoa e não podem ser tomados dela sob quaisquer circunstâncias.

## Kit de ferramentas do facilitador

**Indivisível:** Refere-se à igual importância de cada lei de direitos humanos. Isso significa que os direitos da A Declaração Universal dos Direitos Humanos (Versão para crianças) não podem ser separados um dos outro. Uma pessoa não pode ter negado um Direito humano com o fundamento de que seja "menos importante" ou "não essencial".

**Interdependente:** Refere-se à estrutura complementar da lei de direitos humanos. Por exemplo, sua capacidade de participar de seu governo é diretamente afetada por seu direito de se expressar, de obter uma educação e até mesmo de obter as necessidades da vida.

**Livre:** Capaz de fazer, agir ou pensar como lhe agrada; não sob o controle indesejado de outro. Exemplo: Nós somos livres quando podemos fazer escolhas sobre nossos empregos, nossa educação, cuidados com nossos corpos e qual religião acreditamos ou escolher não acreditar.

**Nações Unidas:** Uma organização composta por muitos países que concordaram em trabalhar pela paz e os direitos humanos para todas as pessoas. Foi criada em 1945, após a Segunda Guerra Mundial, na esperança de se evitar outro conflito. Quando foi fundada, a ONU tinha 51 estados membros. Hoje são 193.

**Ratificação, Ratificar:** Processo pelo qual o corpo legislativo de um estado (geralmente um parlamento) confirma uma ação do governo na assinatura de um tratado; procedimento formal pelo qual um estado se torna vinculado a um tratado após a aceitação.

**Refugiado:** Uma pessoa que foi forçada a deixar seu país natal para escapar da guerra, perseguição ou desastre natural. Os refugiados geralmente não podem retornar para casa em segurança.

**Religião:** Um conjunto de crenças, práticas e organizações sociais que dão significado à vida de uma pessoa. A religião geralmente envolve crença e devoção a um poder superior, especialmente um Deus pessoal ou deuses. As principais religiões incluem grupos como o Cristianismo, Islã, Judaísmo, Budismo e Hinduísmo. Alguns incluiriam o Humanismo (ateísmo) neste grupo.

**Responsabilidade:** Um dever ou obrigação. Exemplo: John tem o dever ou a responsabilidade de ajudar seus pais.

**Tribunal:** Uma reunião de todas as pessoas que estão envolvidas em uma situação que precisa de um julgamento ou decisão legal. Pode ser para determinar se alguém cometeu um crime; para resolver uma discordância; para chegar a uma decisão sobre como a lei será executada em uma situação ou caso particular. Um tribunal geralmente consiste de um juiz ou juízes, um júri, advogados e as pessoas que os assistem.

**Xenofobia:** Antipatia ou preconceito contra pessoas de países diferentes do seu próprio. Antipatia por qualquer coisa que é estranho ou estrangeiro. A xenofobia também pode incluir discriminação, racismo, violência e até mesmo conflitos contra estrangeiros.